

COPIA

LEI Nº 586

O SENHOR FLORENTINO FAVORETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

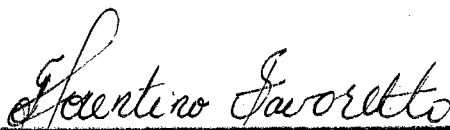
FAZ SABER que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para ocorrer as despesas com as ligações de esgotos, ramais domiciliares, pela firma OMS DO BRASIL S/A.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos previstos na diferença existente entre a receita e a despesa do orçamento vigente.

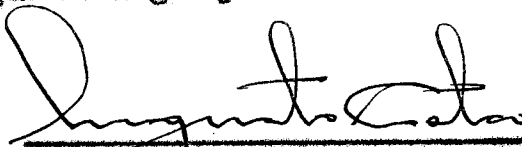
ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 7 de Novembro de 1.962



FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 7 de Novembro de 1962
Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.



AUGUSTO COSTA
SECRETARIO